



PORTARIA Nº 120/2017

Colorado, 14 de junho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária-  
**MARLENE DE OLIVEIRA SOARES**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 08.06.2017 à 07.09.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração